

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL**

**Despachos Conjunto n.º 04/2026**

**Sumário:** Aprovando a lista nominal dos beneficiários do Rendimento Solidário de Emergência e da subvenção financeira complementar atribuídos na sequência do incêndio ocorrido na zona de Ponta Belém

De 11 de junho de 2026

Na decorrência de um incêndio de grandes proporções ocorrido no passado dia 31 de maio de 2026, que atingiu uma área caracterizada por uma significativa concentração de atividades comerciais, na zona de Ponta Belém, foi publicada a Resolução n.º 86/2026, de 4 de junho, através da qual o governo adotou, entre outras as seguintes medidas:

- a) Atribuição de Rendimento Solidário de Emergência, no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos) por mês, por um período de dois meses, para compensar a perda de rendimentos, derivada da interrupção do exercício da atividade económica e geradora de rendimento; e
- b) Concessão de uma subvenção financeira complementar ao valor anunciado pela Câmara Municipal da Praia, a fundo perdido, no montante de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) por cada bidão de mercadoria dos operadores informais, como contribuição para participar na retoma da atividade afetada.

O artigo 3º da citada Resolução também impôs que o Rendimento Solidário de Emergência e a Subvenção Financeira sejam processados e pagos com base em listas nominais dos beneficiários, aprovadas por Despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

O objeto do presente despacho é, pois, a aprovação da lista nominal dos beneficiários do Rendimento Solidário de Emergência e da subvenção financeira a fundo perdido, por cada bidão de mercadoria dado como destruído.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3º, da Resolução n.º 86/2026, de 4 de junho, determina o governo através do Ministro das Finanças e o Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, o seguinte:

**Artigo 1º**

É aprovada a lista nominal dos beneficiários das medidas adotadas pela Resolução n.º 85/2026, de 4 de junho, de atribuição do Rendimento Solidário de Emergência e da subvenção financeira complementar por cada bidão de mercadoria destruído pelo incêndio, constante do Anexo ao

presente instrumento.

### **Artigo 2º**

Os encargos resultantes do presente Despacho de execução da Resolução n.º 85/2026, de 4 de junho, são pagos pela Pró empresa.

### **Artigo 3º**

### **Entrada em vigor**

O presente Despacho entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

O Vice-Primeiro, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia* e o Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, *Eurico Correia Monteiro*.

## Anexo

N.º	Nome	BI/CNI	Declaração Bancária	NIF
1	Águeda Landim Monteiro Gomes	✓	✓	✓
2	Ana Mafalda dos Santos Moniz Fernandes	✓	✓	✓
3	Ana Maria Tavares Teixeira	✓	✓	✓
4	Ana Mendes de Andrade Gonçalves	✓	✓	✓
5	Anabela Ferreira dos Santos Correia	✓	✓	✓
6	Andreia Valentina Lopes Andrade	✓	✓	✓
7	Benvinda Pires	✓	✓	✓
8	Bernardina Sanches Mendes	✓	✓	✓
9	Catarina Martins Horta	✓	✓	✓
10	Celeste Almeida Borges Furtado	✓	✓	✓
11	Cláudia Ramos Tavares	✓	✓	✓
12	Domingas Cardoso Tavares	✓	✓	✓
13	Domingas Monteiro Tavares	✓	✓	✓
14	Domingas Tavares Fernandes	✓	✓	✓
15	Eduarda Maria Aires da Veiga	✓	✓	✓
16	Emília Tavares Moreno Rodrigues	✓	✓	✓
17	Ernestina Nunes Cabral	✓	✓	✓
18	Etelvina René Tavares	✓	✓	✓
19	Felisberta Vaz Martins	✓	✓	✓
20	Fernanda Maria Correia Semedo	✓	✓	✓
21	Fernandinha Lopes Pina	✓	✓	✓
22	Filomena de Andrade	✓	✓	✓
23	Filomena Monteiro Moreira	✓	✓	✓
24	Francisca Moreno Tavares	✓	✓	✓
25	Gracinda Semedo Dias	✓	✓	✓
26	Guilhermina Varela Monteiro	✓	✓	✓
27	Hamadú Candé	✓	✓	✓
28	Hélica Soraia Mendes da Veiga	✓	✓	✓
29	Iara Helena Rocha Lopes	✓	✓	✓
30	Idalina Sanches Borges	✓	✓	✓
31	Inácia Perereira Ferreira	✓	✓	✓
32	Isaldina de Fátima Tavares da Costa	✓	✓	✓
33	Jacinta Moreno	✓	✓	✓
34	Jaquelina Horta Semedo	✓	✓	✓
35	Joana Gomes Mendes	✓	✓	✓

36	Joana Rocha Correira	✓	✓	✓
37	Jorge Pedro da Silva	✓	✓	✓
38	José António Rodrigues Gonçalves	✓	✓	✓
39	Josefa Cardos da Veiga Vaz	✓	✓	✓
40	Josefa Moreira Sanches	✓	✓	✓
41	Lúcia Manuela Moreira de Pina Varela	✓	✓	✓
42	Manuela Gonçalves Gomes Moreira	✓	✓	✓
43	Maria Celina Mendes Tavares Barros	✓	✓	✓
44	Maria da Conceição Cabral Tavares	✓	✓	✓
45	Maria da Luz Baessa Tavares Fofana	✓	✓	✓
46	Maria da Luz da Veiga Pereira	✓	✓	✓
47	Maria de Fátima Varela Tavares	✓	✓	✓
48	Maria de Lourdes Correia Barreto	✓	✓	✓
49	Maria do Carmo Correia Semedo	✓	✓	✓
50	Maria do Rosário Baessa Tavares	✓	✓	✓
51	Maria dos Anjos Mendes Furtado	✓	✓	✓
52	Maria Ivete Varela Furtado	✓	✓	✓
53	Maria Iveth Pires Ledo Pontes	✓	✓	✓
54	Maria José Lopes Sanches Carvalho Ferreira	✓	✓	✓
55	Maria Luciana Pires Antunes	✓	✓	✓
56	Maria Paula Barbosa Barros	✓	✓	✓
57	Maria Pereira Varela Gonçalves	✓	✓	✓
58	Marinha Tavares Varela	✓	✓	✓
59	Marlene da Conceição Gonçalves Dias	✓	✓	✓
60	Orlanda de Pina Silva Correia Borges	✓	✓	✓
61	Rosa Carvalho	✓	✓	✓
62	Sandra Milena Pereira Tavares	✓	✓	✓
63	Solângela Patrícia Vaz Cabral	✓	✓	✓
64	Sónia Eloisa Pereira Lopes Gonçalves	✓	✓	✓
65	Suzy de Pina Tavares	✓	✓	✓
66	Teresa Semedo Monteiro Vaz	✓	✓	✓
67	Tereza da Veiga Vaz	✓	✓	✓
68	Zenaida Fernandes Tavares	✓	✓	✓
69	Sandra Elisabeth Semedo Vieira	✓	✓	✓
70	Andreia de Pina	✓	✓	✓
71	Lizete Semedo Dos Santos	✓	✓	✓